



## HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES - EDITAL Nº 003/2023 - PPGBC

A Comissão de Seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação (PPGBC/UFPI), período letivo 2024.1, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Edital Nº 003/2023 - PPGBC, torna público resultado da homologação de inscrições, listadas com base no número de inscrição do SIGAA, detalhado a seguir.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS					
78554	79268	79479	79581	79621	79694
79068	79302	79496***	79583	79622	79698
79217	79339	79499	79615	79626	79745
79234	79433***	79506	79616	79628	79770
79247	79442	79511	79617	79631	79832

\*\*\*Candidato(a) autodeclarado(a) negro(a) ou pardo(a), que concorre às vagas exclusivas para ações afirmativas, conforme item 1.8.i do Edital Nº 003/2023 do PPGBC.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS	
Número de inscrição	Motivo do indeferimento
78651	Indeferido. O referido projeto apresenta deficiências na redação em todas as seções: ausência de perguntas bem delineadas, objetivos incoerentes, e uma metodologia incongruente, fatores que justificam sua exclusão no processo seletivo, em conformidade com o disposto no item 1.9.1 (alíneas "b", "c", "d" e "f"), do Edital Nº 003/2023 - PPGBC.
79072	Indeferido. O referido projeto de pesquisa apresenta deficiências na redação, demonstrando pouco conhecimento teórico sobre a genética de populações, tema implícito na proposta. Ademais, é perceptível a ausência de perguntas bem delineadas, falta de clareza nos objetivos, e a simplificação demasiada da metodologia, de modo a comprometer significativamente a qualidade do projeto. Estes fatores que justificam sua exclusão no processo seletivo, em conformidade com o disposto no item 1.9.1 (alíneas "b", "c", "d" e "f"), do Edital Nº 003/2023 - PPGBC.
79083	Indeferido. O referido projeto apresenta objetivos confusos que comprometem sua execução, metodologia inadequada e baixa (ou nenhuma) aderência à área de Biodiversidade da CAPES e às linhas de pesquisa do PPGBC. Dessa forma, o projeto não atende o item 1.9.1 (alíneas "a", "b", "c", "d" e "f") do Edital Nº 003/2023 - PPGBC.
79176	Indeferido. O(a) candidato (a) não anexou cópia do diploma de curso de graduação ou certidão ou declaração de que está, regularmente, matriculado no último semestre do curso de graduação, conforme Resolução CEPEX Nº 316/2022; motivo previsto no item 1.8. e., do Edital Nº 003/2023 - PPGBC.
79329	Indeferido. O referido projeto de pesquisa apresenta deficiências na redação, ausência de perguntas bem delineadas, objetivos claros e metodologia incongruentes, além de baixa aderência à área de Biodiversidade da CAPES, fatores que justificam sua exclusão no processo seletivo, em conformidade com o disposto no item 1.9.1 (alíneas "a", "b", "c", "d" e "f") , do Edital Nº 003/2023 - PPGBC
79291	Indeferido. O referido projeto de pesquisa apresenta deficiências na redação, demonstrando pouco conhecimento teórico sobre etnozootologia e etnobiologia, temas implícitos na proposta. Ademais, é perceptível a ausência de perguntas bem delineadas, falta de clareza nos objetivos, e a simplificação demasiada da metodologia, de modo a comprometer significativamente a qualidade do projeto. Estes fatores que justificam sua exclusão no processo seletivo, em



### INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Número de inscrição	Motivo do indeferimento
	conformidade com o disposto no item 1.9.1 (alíneas "b", "c", "d" e "f"), do Edital N° 003/2023 - PPGBC.
79346	Indeferido. O(a) candidato(a) não possui graduação nas áreas descritas no item 1.2, e nem apresentou no formulário de inscrição (conforme item 1.6.1), justificativas coerentes para seu ingresso no Programa, , motivo previsto para eliminação no processo seletivo, conforme itens 1.8.4.a.
79052	Indeferimento. O(a) candidato(a) declarou na ficha de inscrição do Google Forms, que houve participação de terceiros na redação, correção e/ou revisão do projeto de pesquisa, motivo previsto para eliminação no processo seletivo, conforme itens 3.3.1.I e 1.8.4.I.
79484	Indeferimento. O(a) candidato(a) declarou na ficha de inscrição do Google Forms, que houve participação de terceiros na redação, correção e/ou revisão do projeto de pesquisa, motivo previsto para eliminação no processo seletivo, conforme itens 3.3.1.I e 1.8.4.I.
79392	Indeferido. O referido projeto apresenta deficiências na redação em todas as seções: ausência de perguntas bem delineadas, objetivos incoerentes, e uma metodologia incongruente com a proposta apresentada, fatores que justificam sua exclusão no processo seletivo, em conformidade com o disposto no item 1.9.1 (alíneas "b", "c", "d" e "f"), do Edital N° 003/2023 - PPGBC.
79597	Indeferimento. O(a) candidato(a) declarou na ficha de inscrição do Google Forms, que houve participação de terceiros na redação, correção e/ou revisão do projeto de pesquisa, motivo previsto para eliminação no processo seletivo, conforme itens 3.3.1.I e 1.8.4.I.
64522	Indeferido. Candidato(a) não fez inscrição no Edital N° 003/2023 - PPGBC, via SIGAA. O comprovante encaminhado refere-se ao Edital N° 03/2022 - PPGED/CCE/UFPI. Motivo previsto no item 1.8.4.g do Edital N° 003/2023 - PPGBC.
79598	Indeferimento. O(a) candidato(a) declarou na ficha de inscrição do Google Forms, que houve participação de terceiros na redação, correção e/ou revisão do projeto de pesquisa, motivo previsto para eliminação no processo seletivo, conforme itens 3.3.1.I e 1.8.4.I.
79679	Indeferido. O referido projeto de pesquisa apresenta deficiências na redação, ausência de perguntas bem delineadas, objetivos claros e metodologia incongruentes, além de não apresentar aderência à área de Biodiversidade da CAPES, fatores que justificam sua exclusão no processo seletivo, em conformidade com o disposto no item 1.9.1 (alíneas "a", "b", "c", "d" e "f") , do Edital N° 003/2023 - PPGBC
79723	Indeferimento. O(a) candidato(a) declarou na ficha de inscrição do Google Forms, que houve participação de terceiros na redação, correção e/ou revisão do projeto de pesquisa, motivo previsto para eliminação no processo seletivo, conforme itens 3.3.1.I e 1.8.4.I.
79753	Indeferido. O referido projeto apresenta deficiências na redação em todas as seções: ausência de perguntas bem delineadas, objetivos incoerentes, e uma metodologia incongruente, fatores que justificam sua exclusão no processo seletivo, em conformidade com o disposto no item 1.9.1 (alíneas "b", "c", "d" e "f"), do Edital N° 003/2023 - PPGBC.
79768	Indeferimento. O(a) candidato(a) declarou na ficha de inscrição do Google Forms, que houve participação de terceiros na redação, correção e/ou revisão do projeto de pesquisa, motivo previsto para eliminação no processo seletivo, conforme itens 3.3.1.I e 1.8.4.I.
79789	Indeferimento. O(a) candidato(a) declarou na ficha de inscrição do Google Forms, que houve participação de terceiros na redação, correção e/ou revisão do projeto de pesquisa, motivo previsto para eliminação no processo seletivo, conforme itens 3.3.1.I e 1.8.4.I.
79727	Indeferimento. O(a) candidato(a) declarou na ficha de inscrição do Google Forms, que houve participação de terceiros na redação, correção e/ou revisão do projeto de pesquisa, motivo previsto para eliminação no processo seletivo, conforme itens 3.3.1.I e 1.8.4.I. Adicionalmente, o(a) candidato(a) não possui graduação nas áreas descritas no item 1.2, e nem apresentou no formulário de inscrição (conforme item 1.6.1), justificativas coerentes para seu ingresso no Programa, , motivo previsto para eliminação no processo seletivo, conforme itens 1.8.4.a.



### INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Número de inscrição	Motivo do indeferimento
79877	Indeferido. Documentos enviados fora da ordem descrita no edital, conforme expresso no item 1.8.1. Indeferimento de acordo com o item 1.8.4.d.: "Envio da documentação em desconformidade com o expresso nos itens 1.8.1, 1.8.2, 1.8.3, 1.8.3.1 ou 1.8.3.2, deste edital".
79889	Indeferido. Envio da documentação após o prazo estabelecido, motivo previsto para indeferimento no item 1.8.4.c do Edital Nº 003/2023 - PPGBC.;
79021	Indeferido. Candidato(a) não enviou a documentação por e-mail, motivo previsto para indeferimento no item 1.8.4.g do Edital Nº 003/2023 - PPGBC

Floriano, 27 de outubro de 2022.

*Leonardo Sousa Carvalho*

Prof. Dr. Leonardo Sousa Carvalho  
Presidente da Comissão de Seleção do PPGBC, 2024.1